

Ana Moura e Silva

De: Bruno Freitas - Município da Batalha <bruno.freitas@cm-batalha.pt>
Enviado: 16 de novembro de 2020 14:32
Para: Débora Pires
Assunto: Emissão de Declaração - Pinheiros - Batalha

Ex.mos senhores,

Na sequência do solicitado somos a informar que:

- A Câmara Municipal da Batalha é entidade gestora, responsável pela conceção, construção e conservação do sistema público de drenagem de águas residuais do município da Batalha, encontrando-se obrigada a recolher as águas residuais dos prédios situados na área do município da Batalha, servidos por um sistema público de águas residuais, de acordo com o previsto no REGULAMENTO MUNICIPAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS.

- Verifica-se no entanto que o local indicado por V. Exas. atualmente não se encontra servido pela rede pública de abastecimento de águas nem rede de saneamento doméstico.

- O Regulamento Municipal refere no artigo 13º que quando um prédio se situar fora das zonas abrangidas pelo sistema público de drenagem de águas residuais, a entidade gestora, tendo em consideração os aspetos técnicos e económicos, fixará as condições em que poderá ser estabelecida a respetiva ligação, de acordo com as tabelas em vigor. Se forem vários os interessados que, nas condições previstas neste regulamento, requeiram a extensão à rede geral, o custo da nova instalação, na parte que não seja suportada pela entidade gestora, é distribuído por todos os requerentes, tendo em conta o número de fogos e/ ou a localização dos mesmos. As canalizações instaladas em resultado serão propriedade exclusiva da entidade gestora, ainda que a sua instalação tenha sido custeada pelos interessados.

- Mais se informa que o Regulamento define como águas residuais domésticas aquelas que provêm de instalações sanitárias, cozinhas e zonas de lavagem de roupas e caracterizam-se por conterem quantidades apreciáveis de matéria orgânica, serem facilmente biodegradáveis e manterem relativa constância das suas características no tempo, o que de acordo com o artigo 22º é permitido o seu lançamento na rede de drenagem pública de águas residuais.

- O artigo 14º do mesmo Regulamento estabelece que nos locais não servidos pela rede geral de drenagem, ou em locais de difícil ligação à rede, é permitida a construção de sistemas alternativos de recolha das águas residuais, nomeadamente as fossas sépticas, cujo despejo/ limpeza é da responsabilidade dos proprietários dos prédios que delas dispõem.

- Esclarece-se ainda que as águas residuais domésticas na proximidade daquela local se encontram a ser encaminhadas para a ETAR de Coimbrão, Leiria.

Considerando que o local indicado não se encontra abrangido por sistema público de drenagem não é possível emitir a declaração solicitada por V. Ex.as.

Com os melhores cumprimentos,



Bruno Freitas
Divisão de Administração Geral

Câmara Municipal da Batalha
Rua Infante D. Fernando | 2440-118 Batalha
tel: 244 769 110 | www.cm-batalha.pt
bruno.freitas@cm-batalha.pt

De: Débora Pires <debora.pires@ambassist.pt>
Enviada: 9 de novembro de 2020 09:56
Para: Bruno Freitas - Município da Batalha <bruno.freitas@cm-batalha.pt>
Assunto: RE: Emissão de Declaração - Pinheiros - Batalha

Bom dia Sr. Bruno Freitas,

Espero que esteja tudo bem consigo e com o seus. No seguimento do licenciamento da atividade de instalação avícola sita em Pinheiros – Batalha, venho solicitar a emissão de declaração ou informação da CM Batalha (contando que seja a entidade gestora do sistema público de drenagem e tratamento de águas residuais), indicando que garante a receção dos efluentes domésticos produzidos na unidade avícola e que identifique a ETAR destino, bem como as condições de admissão do efluente no sistema público.

Pode ajudar-me nesta questão, ou indicar a melhor forma de o fazer?

Os dados do operador são:

De: Bruno Freitas - Município da Batalha <bruno.freitas@cm-batalha.pt>
Enviada: 17 de dezembro de 2018 10:11
Para: debora.pires@ambassist.pt
Assunto: Emissão de Declaração - Pinheiros - Batalha

Bom Dia,
Conforme solicitado, junto enviamos o email solicitado.
Com os melhores cumprimentos,



Bruno Freitas
Divisão de Administração Geral

Câmara Municipal da Batalha
Rua Infante D. Fernando | 2440-118 Batalha
tel: 244 769 110 | www.cm-batalha.pt
bruno.freitas@cm-batalha.pt

De: Bruno Freitas - Município da Batalha
Enviada: 14 de novembro de 2018 10:14
Para: 'debora.pires@ambassist.pt' <debora.pires@ambassist.pt>
Assunto: Emissão de Declaração

Bom Dia,

Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe, informamos que

os caminhos/arruamentos confinantes com as instalações industriais não estão dotados com rede de água de abastecimento publico.

Com os melhores cumprimentos,



Bruno Freitas
Divisão de Administração Geral

Câmara Municipal da Batalha
Rua Infante D. Fernando | 2440-118 Batalha
tel: 244 769 110 | www.cm-batalha.pt
bruno.freitas@cm-batalha.pt